

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, alínea “a”, da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença à gestante às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
799/16	Andréa dos Reis Santos	Analista Judiciário- Área Judiciária	06/05 a 04/07/2016
926/16	Danielle de Araújo Duarte Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	02/06/2016 a 31/07/2016